

INSCRIÇÕES – EXAMES 2019 ENSINO SECUNDÁRIO

As inscrições para os exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência para os alunos internos e autopropostos do ensino secundário iniciaram-se a 28 de fevereiro e terminarão no dia 18 de março.

Os alunos devem apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição da EMEC, modelo 0133 - 1.ª Fase (na Papelaria);
- Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade;
- Boletim individual de saúde atualizado;
- Documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas anteriormente.

Os alunos que já tenham processo individual na escola em que é feita a inscrição ficam dispensados de apresentar o boletim individual de saúde e o documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas.

Os alunos internos e autopropostos inscrevem-se obrigatoriamente na 1.ª fase dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência dos 11.º e 12.º anos, sem prejuízo do legalmente estabelecido para os alunos excluídos por faltas e para as melhorias de classificação.

Os alunos internos estão isentos do pagamento de qualquer propina para a inscrição na 1.ª Fase dos exames finais nacionais dentro dos prazos definidos.

Os alunos internos que não obtiverem aproveitamento nas disciplinas em que realizaram exames finais nacionais na 1.ª Fase inscrevem-se na 2.ª Fase, mediante pagamento de 3€ (três euros) por disciplina.

Os alunos autopropostos inscrevem-se obrigatoriamente na 1.ª Fase e estão sujeitos ao pagamento de 3€ por disciplina, em exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, em cada uma das fases.

Os alunos internos e autopropostos que se inscrevam em exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência para **melhoria de classificação**, para efeitos de diploma, estão sujeitos ao pagamento de €10 (dez euros) por disciplina, no ato da inscrição.

Os alunos do ensino secundário que se inscrevam em exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência para aprovação ou melhoria de classificação, **depois de expirados os prazos de inscrição**, estão sujeitos ao pagamento suplementar de €25 (vinte e cinco euros), qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente.

ATENÇÃO!

Os alunos que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação devem inscrever-se ou alterar a sua condição para alunos autopropostos, mediante o preenchimento de um novo boletim de inscrição, para os exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência da 1.^a fase, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 3.º período;

Os alunos que anularam a matrícula de disciplinas até ao 5.º dia útil do 3.º período devem inscrever -se ou alterar a sua condição para alunos autopropostos, mediante o preenchimento de um novo boletim de inscrição, para os exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência da 1.^a fase, **nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula**;

Os alunos do ensino secundário que **anulem a matrícula numa determinada disciplina, após a penúltima semana do 3.º período letivo**, **estão impedidos de realizar exame final nacional ou prova de equivalência à frequência nessa disciplina**, no presente ano letivo.

Os alunos internos e autopropostos que pretendam realizar exames finais nacionais na 2.^a fase têm de proceder à respetiva inscrição.

Os alunos devem ler todas as informações referentes aos exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência que vão sendo afixadas no pavilhão principal (pav. H) e colocadas na página do Agrupamento.

Cacém, 08 de março 2019

O Diretor

António Manuel Ferreira Rodrigues Gouveia